



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86.717.964/0001-70 Fone 33 3581-1213

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA/MG, por seu Presidente, Vereador VILSON DE SOUZA, em conformidade com as atribuições de sua competência descritas nos arts. 25, XVII, 'n', e 79, II, §1.º, 2.ª parte, ambos do Regimento Interno, FAZ SABER a todos que este virem ou ouvirem dizer que, que **FICAM CONVOCADOS** todos os(as) Senhores(as) Vereadores(as) da presente Legislatura (2021/2024) para as **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, tantas quantas forem necessárias, sendo a primeira realizada às **9h00 do dia 12/01/2023 (quinta-feira), na sede da Câmara Municipal**, situada na Praça Filomeno Cardoso, 18, Centro, Nova Mógica/MG, Minas Gerais, exclusivamente para discussão e votação da seguinte ORDEM DO DIA:

DISCUÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINARIA DE 16 DEZEMBRO 2022

PROPOSIÇÕES:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO DOS PROJETOS DE LEIS N.ºs

- a) Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, de n.º: 18/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA MÓDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- b) Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretiva n.º 17/2022, que “REVOGA NA SUA TOTALIDADE A LEI MUNICIPAL N.º 967, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

1) **REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA**, em única discussão e votação, nos termos dos arts. 144, V, e 153, *caput*, do Regimento Interno, para **DISPENSA DO INTERVALO MÍNIMO DE 24H** entre o primeiro e o segundo turnos de discussão e votação dos **PROJETOS DE LEIS N.ºs**.

- a) Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, de n.º: 18/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA MÓDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- b) Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretiva n.º 17/2022, que “REVOGA NA SUA TOTALIDADE A LEI MUNICIPAL N.º 967, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Nada mais

Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, 09 de janeiro de 2023.


VILSON DE SOUZA
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os fins do art. 79, §1.º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o presente ato foi afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal e publicado no sítio eletrônico do Poder Legislativo Municipal na internet com a antecedência mínima prevista, para conhecimento de todos.

Nova Mógica/MG, 09 de janeiro de 2023.

X


GERALDO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Diretor de Secretaria